

PORTARIA 562/2013

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDOR VALDINO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei nº. 1243/2013, Art. 112 e 129-A da seção V, inciso XII e parágrafos de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0230 página 08 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADES**, a partir de 1º de agosto de 2013, no percentual de 36% (trinta e seis por cento) ao servidor VALDINO WEBER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.951.735 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.684.309-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 152/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 1º. de agosto de 2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0316 Página: 18 Ano: II
Data: 28/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 23 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2FA498DB